

44

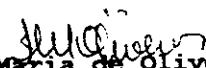
**Ata da Quadragésima Quarta Assembléia Ordinária do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente.**

Às nove horas e quinze minutos, do dia três de junho de mil novecentos e noventa e sete, na sala 310, do edifício sede, do Ministério da Justiça iniciou-se a Quadragésima Quarta Assembléia Ordinária do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. Presentes os conselheiros Charles Pranke Vice-Presidente (AMENCAR); Raymundo Mesquita (CNBB); Ana Lúcia Valente (MF); Elaine Lima (OMEPE); Valdete Martins (CFESS); Antonio do Amaral e Silva (ABMP); Márcio Sanches (MNMMR); José Ricardo Cunha (ABONG); Anna Maria Lamberti (MEC); Ana Maria Wilhelm (Fundação ABRINQ); Margarita Bosch Garcia (ANCED); Alayde Sant'Anna (MJ); Catarina Schubert (MPAS); Ana Maria Chagas (MPO); Cláudio Augusto Silva (Fé e Alegria). Presentes também, os suplentes Normando Santos (CECUP); Rachel Niskier (SBP); Rosber Almeida (F.Cristão); Jane Vianna (ANAPAC); Francisca Silva (MNDH); Welinton Pereira (MEN) e os representantes do Fórum DCA, Manoel Oliveira; do MEC, Marilda Marfan e MRE, Simoni Goidanich. Ausência, não justificada, do MINC, da Casa Civil, do MTb e do MS. Os trabalhos foram abertos pelo Vice-Presidente que após cumprimentar os presentes, submeteu à plenária tendo sido deliberada a seguinte pauta: Leitura, discussão e aprovação da Ata da 43ª Assembléia; Informes sobre encaminhamentos/resultados da 43ª Assembléia; Convites/participações; Informes, propostas e encaminhamentos das Comissões Temáticas e dos Grupos de Trabalho; Informes e propostas do GT para organização da II Conferência e Outros informes. Foi ainda deliberado o seguinte acréscimo à pauta: Leitura do parecer do conselheiro Antonio do Amaral e Silva. A Ata da 43ª Assembléia Ordinária foi aprovada com ressalvas pertinentes. A seguir, o conselheiro Antonio do Amaral e Silva fez a leitura do parecer em defesa do Estatuto da Criança e do Adolescente, que ele elaborou, em resposta à correspondência do Dr. Alyrio Cavallieri ao Presidente da República. O conselheiro Márcio Sanches sugeriu que o parecer fosse assinado pelo Dr. Amaral e Silva como conselheiro do CONANDA. Propôs a conselheira Alayde Sant'Anna que este parecer fosse encaminhado ao Dr. Alyrio Cavallieri e também à Presidência da República. Foi proposto que o mesmo fosse também encaminhado aos Conselhos Estaduais de Direitos. Aos Tribunais de Justiça e aos Conselhos Setoriais. Foi aprovada por unanimidade (12 votos), proposta de Resolução do CONANDA em defesa do Estatuto da Criança e do Adolescente. O conselheiro Antonio do Amaral e Silva foi incumbido de redigir a minuta. Sobre os encaminhamentos deliberados na última assembléia, a SE/CONANDA informou aos presentes que a previsão de gastos do CONANDA, para o período de junho a dezembro/97 foi encaminhada à SNDH, bem como os cumprimentos à Folha de São Paulo, à revista Isto é e ao Globo Repórter pelas matérias e reportagem sobre o trabalho infantil. Informou ainda, que o Gabinete do Ministro e a SNDH não designaram seus representantes para compor o GT para organização da II Conferência e que o contrato MJ/FUB/CESP ainda não foi assinado. A conselheira Valdete Martins manifestou sua preocupação em relação a não assinatura do referido contrato de prestação de serviços para a realização da II Conferência, uma vez que já foi desencadeado um processo de mobilização nacional, com as conferências municipais e estaduais. A conselheira Alayde Sant'Anna informou que o DCA solicitou aos ministérios que atualizassem o registro de suas ações para a área da criança, mas que só o MEC e MTb responderam. Sobre a Marcha Global pela erradicação do trabalho infantil, a conselheira Ana Maria Wilhelm declarou que não foi ainda possível trazer informações mais detalhadas. A representante do MPAS/SAS, Catarina Schubert apresentou a programação preliminar dos cinco Encontros Regionais que serão realizados após as conferências estaduais dos direitos da criança e do adolescente, com vistas à preparação dos profissionais da SAS para a II Conferência. A seguir, os coordenadores das Comissões Temáticas e dos Grupos de Trabalho apresentaram as propostas e encaminhamentos definidos nas reuniões do dia anterior. Comissão Temática de Políticas Públicas, coordenadora Margarita Bosch. Informe: na avaliação da comissão, a apresentação das políticas setoriais objetivando o nivelamento do conhecimento entre os conselhos, ficou aquém do esperado e mereceu destaque a não apresentação pelo Ministério da Saúde de sua política setorial, embora tenha sido programada. Foi proposto que reiterasse a solicitação ao MS, para apresentação de sua política, na próxima assembléia. Confrontando o resultado das apresentações das políticas públicas com as diretrizes do CONANDA, a comissão avaliou que tais diretrizes precisam ser atualizadas. Foram definidas as seguintes tarefas: dar seqüência à análise das políticas públicas, ficando a OMEP e o MEC responsáveis pela política de educação, o MTb e SBP pelas políticas de saúde e trabalho, o DCA e ANCED pela política de justiça e o MPAS e CECRIA pela política social. Destacou ainda, a conselheira Margarita Bosch que as políticas públicas têm indicadores de avaliação e

que após a análise destes, o CONANDA deve construir os seus indicadores. O CONANDA poderá fazer propostas de reordenamento das políticas públicas, objetivando garantir que estas tenham caráter universal. Os conselheiros José Ricardo Cunha, Ana Maria Wilhelm e Elaine Lima manifestaram preocupação em relação a política do MEC para a faixa dos 0 a 6 anos. Questionado o MEC sobre o financiamento para esta faixa, respondeu a conselheira Ana Maria Lamberti que dos 25% dos recursos destinados à educação, 15% são para a educação fundamental. Completou ainda, que a Coordenação Infantil (MEC) vem discutindo a implantação de creches, mas que há dificuldades e que a solução do problema é política e não formal. Comissão Temática de Articulação, coordenada pela conselheira Valdete Martins. Informe: reiterou a citada conselheira, que a articulação CONANDA/CNAS está concretizada na comissão conjunta constituída por dois representantes do CONANDA (CFESS, MPAS/SAS) e dois do CNAS (MEC e MNMMR). Foram definidos como pontos para discussão as questões relativas à operacionalidade de dois conselhos deliberativos, dos Fundos e do reordenamento federal. Esta comissão conta com o apoio de consultores cedidos pelo UNICEF, Prof. Vicente Faleiros e Mário Volpi. Sua agenda de trabalho é a seguinte: avaliar a participação do CONANDA na 4ª Rodada de Interlocução do Comunidade Solidária; programar o Fórum de Debates do MJ, em outubro e agilizar a articulação com a Frente Parlamentar da Criança. Sobre a articulação com a Comunidade Solidária foi proposto uma relação de parceria, participar da programação desta, quando for convidado e se manifestar sempre, quando não for convidado. O tema proposto para o Fórum de Debates/MJ, "O Ato Infracional e as Medidas Sócio-Educativas" foi aprovado por unanimidade (13 votos). Lembrou o Vice-Presidente, que em outubro finda o prazo de 12 meses estabelecido pelas Resoluções do CONANDA, sobre o tema e que é portanto, o momento para avaliação do cumprimento e efetividade destas. A plenária foi informada pela conselheira Alayde Sant'Anna que através de Portaria do MJ foi criado um GT para auxiliar o DCA na avaliação do atendimento sócio-pedagógico ao adolescente autor de ato infracional. Foi proposto reunião do CONANDA com a Frente Parlamentar da Criança em julho, para tratar da II Conferência e também da regulamentação do art. 68 (ECA) e da aprovação do PEC que modifica o inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal. Comissão Temática de Comunicação. Informe: a conselheira Ana Maria Wilhelm divulgou matéria publicada pela Folha de São Paulo sobre a II Conferência e apresentou à plenária proposta do UNICEF de criação de um selo/carimbo de valorização do Estatuto da Criança e do Adolescente a ser usado pelo governo e pelas entidades da sociedade civil. Foi aprovado, por unanimidade (14 votos), que este selo, cuja arte foi definida pelo UNICEF, será lançado na próxima assembléia do CONANDA, em julho, mês em que o ECA completa 7 anos. Este evento será promovido pelo CONANDA/SNDH/UNICEF e Comunidade Solidária. Foi também, mencionada uma campanha de capacitação em direitos humanos para mulheres e meninas promovida pelo IPE. Foi sugerido, que se buscasse maiores informações sobre esta campanha e o concurso de cartazes junto ao Conselho da Mulher. Comissão de Orçamento e Finanças, coordenador conselheiro Cláudio Augusto da Silva. Informe: o coordenador informou que a representante do IPEA, Ana Chagas fez um estudo sobre o orçamento para a área da criança e do adolescente e um específico do MJ onde está o Fundo Nacional da Criança e do Adolescente. Informou ainda, que a representante do IPEA sugeriu que os órgãos setoriais avaliassem a adequação dos programas e atividades contidos no estudo. O orçamento do Fundo Nacional para 1997 foi de R\$3.970.000,00, fonte 150. O assessor financeiro do Fundo Nacional através de nota técnica ao Ministro da Justiça informou o saldo atual do Fundo, R\$15,00 e também que já foram destinados ao mesmo, pelo sorteio 900, no período de dezembro/96 a fevereiro/97 R\$2.642,00. Este valor contudo, ainda não foi depositado na conta do FUNDO. O conselheiro Cláudio Augusto da Silva foi designado pela plenária, gestor do Fundo Nacional. Foi proposto como ponto de pauta para a assembléia de julho, a discussão e definição do orçamento para 1998 e também a criação de uma rubrica própria do CONANDA, dentro do orçamento da SNDH. A representante da F.Abrinq argumentou que os conselheiros precisariam estar instrumentalizados para propor o orçamento para 98. Sugeriu a representante da ANCED que fosse feito um planejamento conjunto. A conselheira Ana Lúcia Valente afirmou que o MF poderia colaborar trazendo um facilitador para este planejamento. Houve consenso sobre a importância de se fazer o planejamento estratégico, ficando o Grupo Executivo incumbido de definir os encaminhamentos. Grupo de Trabalho sobre o Ato Infracional, coordenadora conselheira Alayde Sant'Anna. Relator: conselheiro Antonio do Amaral e Silva. A partir dos subsídios colhidos na reunião do FONACRIAD o grupo decidiu revisar a Resolução nº 45/CONANDA, elaborar Resolução tratando da medida de Liberdade Assistida e providenciar o encaminhamento de todas as Resoluções do CONANDA referentes ao ato infracional aos Presidentes dos Tribunais de Justiça, Corregedores Gerais da Justiça

e Procuradores Gerais de Justiça. Para a II Conferência o GT propôs um painel com os seguintes enfoques: Visão global do assunto na AL, novas formas de responsabilização, Emilio Garcia Mendez; novos paradigmas no sistema de atendimento, sistema administrativo, Antonio Carlos Gomes da Costa, sistema jurídico, Antonio Fernando do Amaral e Silva; Execução prática: a proposta sócio-pedagógica, Wanderlino Nogueira Neto ou representante do GT de Especialistas. A conselheira Margarita Bosch propôs incluir mais um painelesta da ANCED e também a participação da Dra. Eliana Athayde no GT de Especialistas. A plenária aprovou a indicação da Dra. Eliana Athayde por 11 votos a favor e uma abstenção. O conselheiro Antonio do Amaral e Silva propôs e foi aprovado, por unanimidade (12 votos), que o CONANDA integre o curso de pós-graduação à distância - "Programa de Atualização em Direito da Criança", sob a responsabilidade didático-pedagógica da UERJ e promoção da ABMP. O Grupo de Trabalho sobre Violência e Exploração Sexual foi coordenado pelo conselheiro Raymundo Mesquita e retomou a discussão sobre a Resolução nº 48. Grupo de Trabalho sobre Conselho Tutelar, coordenador conselheiro José Ricardo Cunha. Informe: o grupo propôs para a II Conferência, um painel e cinco painelestas (ABONG, DCA/MJ, ANCED, Associação Nacional dos Conselhos Tutelares e Conselho com experiência no SIPIA). Como diretrizes para discussão nos grupos: o funcionamento e estrutura do conselho tutelar; questões legais e administrativas nos conselhos tutelares, a articulação com as instituições integrantes do sistema de garantia de direitos e a monitoração do conselho tutelar. Propôs ainda, a organização de cinco grupos de interesses, permanentes e miniplenárias temáticas. Pós II Conferência: programar uma assembléia ampliada para o início de 98, com vistas a uma prospecção dos encaminhamentos da conferência, definir prioridades e comprometer os conselheiros tutelares com o processo de implementação destes conselhos. O GT sobre o Trabalho Infantil foi coordenado pela conselheira Valdete Martins. Encaminhamentos: proposta de duas Resoluções, uma solicitando ao Executivo, à Câmara, ao Senado e às Comissões de Seguridade e de Trabalho e Educação agilidade no processo de aprovação do PEC, que modifica o inciso XXXIII, do art. 7º da CF, e outra à Presidência da República solicitando agilidade no processo de ratificação da Convenção 138. E ainda, articulação do CONANDA com o grupo técnico (INESC, OIT, F.Abrinq e UNICEF) para acompanhamento do estudo referente a legislação sobre o trabalho infanto-juvenil. Para a II Conferência o GT propôs o seguinte enfoque: o Trabalho Infanto-Juvenil no contexto sócio-econômico brasileiro. Abordagem mais geral, Ruth Vilela (Mtb); jurídica, Dr. Oris de Oliveira (consultor OIT) e atual, senadora Benedita da Silva. Foi também proposto a apresentação de experiências, como o selo de combate ao trabalho infantil. Foi sugerido que a SAS e a F. Abrinq integrassem a mesa de coordenação dos trabalhos. A seguir, a conselheira Alayde Sant'Anna propôs a leitura e discussão do Ofício Circular nº 353/97/SNDH, de 2 de junho de 1997. Através deste ofício, a SNDH informou ao CONANDA que face à recomendação da Câmara de Políticas Sociais da Presidência da República e da Secretaria de Controle Interno/MJ somente autorizará despesas com passagens e diárias de membro suplente deste conselho, quando da ausência do titular. E ainda, que por medida de contenção de despesas as reuniões do colegiado deverão ser trimestrais. Por motivo relevante justificado à SNDH, o colegiado poderá se reunir extraordinariamente, desde que se tenha passado 45 dias da última reunião ordinária. Após a leitura, o Vice-Presidente propôs que a plenária aprovasse a manutenção da agenda do CONANDA, até a realização da II Conferência. A representante do MJ, Alayde Sant'Anna declarou que não poderia dar nenhum encaminhamento contra uma determinação da SNDH, a qual ela está subordinada. Aberta a discussão o conselheiro Antonio do Amaral e Silva (ABMP) observou que se trata de uma determinação de caráter geral, que há uma conferência convocada por um ato ministerial, cuja realização não pode ser comprometida, por isso acredita que não há motivos para preocupação. Argumentou a conselheira Margarita Bosch que há espaço para negociação. A apresentação da proposta de programação da II Conferência foi interrompida com a chegada do Sr. Secretário Nacional dos Direitos Humanos, José Gregori, a quem foi dada a palavra após os cumprimentos de boas vindas. O Sr. Secretário iniciou a sua fala declarando que tem muito respeito pelo trabalho deste Conselho, que é um trabalho de doação e que tudo fará para colaborar com o funcionamento do CONANDA. Afirmou ainda que a SNDH tem três objetivos: agilizar o PNDH, a atenção ao adolescente infrator e o departamento dos portadores de deficiência. Ressaltou que a parceria SNDH/CONANDA é relevante e propôs para agosto uma avaliação com o CONANDA. O Vice-Presidente agradeceu as palavras do Dr. Gregori e reafirmou a importância do processo de mobilização já iniciado com a realização das conferências municipais e estaduais. Declarou que é objetivo da conferência nacional avaliar a implementação do ECA e manifestou duas preocupações: tendo como referência o teor do Ofício Circular, já citado, o comprometimento da

4  
realização da conferência e outra em relação a operacionalização do Fundo Nacional da Criança e do Adolescente, e quanto a não designação pelo MJ, do seu ordenador de despesas. Declarou ainda, que gostaria de estreitar a articulação com a SNDH e com o ministro, presidente do CONANDA. O Secretário Nacional dos Direitos Humanos foi cumprimentado pelos conselheiros Raymundo Mesquita, Ana Maria Wilhelm, Valdete Martins, Margarita Bosch e Welinton Pereira que ressaltaram o papel emblemático do CONANDA, a especificidade da II Conferência, onde dentre os delegados estão os conselheiros de direito e que ao CONANDA compete garantir a qualidade desta conferência. Foi ainda destacado, o aspecto mais humano e cultural defendido pelo Sr. Secretário no processo de construção do direito. Após estas manifestações, o Dr. José Gregori marcou uma reunião com o Vice-Presidente, Charles Franke para o dia seguinte, às 9:30 h, para discutir o Memo/Circular 353/97/SNDH e outros encaminhamentos. Foi retomada a apresentação da proposta de programação da II Conferência: dia 17/08 (a noite) - "Criança e Adolescente Prioridade Absoluta" após 7 anos do ECA, fala governamental e não-governamental. Dia 18/08 - conferência sobre "Sistema de Garantia de Direitos". Após a palestra, dois painéis seqüenciais, seguidos de trabalho em grupo sobre os temas abordados e miniplenárias. Painéis: I- Ato Infracional e Conselho Tutelar, II- Trabalho Infantil e Violência, III- Orçamento/Fundos, Plenária Final e Mesa de Encerramento. Foi proposto, que os conselheiros do CONANDA coordenassem os painéis e que os relatores dos grupos seriam contratados. Destacou-se a importância de se elaborar fichas de orientação/roteiro para os grupos de trabalho e miniplenárias. A conselheira Valdete Martins sugeriu que fosse encaminhada a SAS/MPAS proposta de substituir a realização dos encontros regionais por apoio à II Conferência. Foi proposta e aprovada a seguinte agenda de reuniões para o GT responsável pela organização da II Conferência: reuniões nos dias 13 e 25 de junho e 09 de julho. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada.

  
Isa Maria de Oliveira  
Secretária Executiva

  
Charles Roberto Franke  
Vice-Presidente